CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 7, de 2011

MENSAGEM

N.º 00046/2011 – CN

(Nº 00196/2011, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R$ 19.285.346,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 007/2011 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ADEMIR CAMILO	00040	1
CLAUDIO CAJADO	00006	1
DELCÍDIO DO AMARAL	00042	1
DOMINGOS NETO	00003 e 00004	2
ELIANE ROLIM	00038	1
FERNANDO JORDÃO	00032 a 00036	5
GIROTO	00028 a 00031	4
GORETE PEREIRA	00037	1
JOÃO DADO	00041	1
LUIZ HENRIQUE	00027	1
MARCELO MATOS	00017 a 00026	10
MAURÍCIO TRINDADE	00002	1
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	00005	1
RUBENS BUENO	00007 a 00016	10
SUELI VIDIGAL	00039	1
WILSON SANTIAGO	00001	1
	Total de Emendas:	***42***

EMENDA - 00001
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 07/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESÇA-SE:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática 23.695.1166.10V0.0025 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística No Estado da Paraíba
GND 4 Fonte 100 MA 40 Valor 1.000.000,00

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turísticos Local e de Inclusão Social - Nacional
GND 3 Fonte 100 MA 90 Valor 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito viabilizará a geração de emprego e renda, em especial para a população de baixa renda que vive do turismo, melhorando assim, a qualidade de vida nos municípios mais pobres do estado da Paraíba e de grande potencial turístico.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2897	Senador Wilson Santiago	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 007/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.695.1166.2B39.XXXX – Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Porto Seguro – No Estado da Bahia
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.128.1166.4590.0001 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo - Nacional
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Porto Seguro é um dos grandes destinos indutores do turismo do País. Suas belezas são conhecidas internacionalmente, com praias belíssimas, excelente hospedagem e culinária, festas, parque nacional, espaços culturais, teatros, etc. Atrativos que os turistas encontram em toda a região conhecida como Costa do Descobrimento do Brasil, onde está localizada a cidade que é referência e parada obrigatória aos visitantes brasileiros e estrangeiros. Apesar de não fazer parte das sedes da Copa do Mundo de Futebol, que acontecerá em 2014, a cidade receberá milhares de turistas por conta da sua beleza natural, ingrediente suficiente para justificar investimentos no município, de forma a promover o aprimoramento dos processos necessários às atividades turísticas na região. Os recursos pretendidos serão utilizados para o desenvolvimento de ações que elevem os padrões de qualidade e segurança na oferta de serviços prestados aos turistas, aumentem a arrecadação municipal e capacitem os profissionais ligados às áreas de serviços, como alimentação, hospedagem, comercialização de produtos, informações, entretenimento, transporte, turismo cultural, rural, ecoturismo e aventura, esportes em terra e náutico, saúde, pesca, estudos, negócios, eventos, sol, praia e social, além da construção de parcerias para promoção, integração, cooperação e comprometimento entre os atores locais, adensamento de negócios, resgate e preservação dos valores socioculturais e ambientais da região, como uma forma de integrar e qualificar ainda mais a oferta turística local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2469	MAURICIO TRINDADE	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

23.695.1166.4620.0023 –Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Ceará - CE.
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento: UO 54101

23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que o município possa promover o turismo regional, bem como as festas tradicionais anuais que fazem parte do calendário turístico da cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado DOMINGOS NETO	**CE**	**PSB**

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

23.695.1166.10V0.0023 – Apoio a Projetos de Infra estrutura Turística – No Estado do Ceará - CE.
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que o município possa executar as obras e serviços necessários destinados a dar suporte aos turistas, brasileiros e estrangeiros, que virão ao estado, principalmente por ocasião da Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado DOMINGOS NETO	**CE**	**PSB**

DATA: 21/06/2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 07/2011-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho da Unidade 54101 Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.4620.0023
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Ceará
Valor: R$ 3.000.000 (três milhões de reais)
GND: 3 – ODC
Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
UO: 54101
Funcional: 23.695.1166.2B39.0001
Valor: R$ 3.000.000 (três milhões de reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ação para viabilizar a promoção de eventos para divulgação do turismo em municípios do estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3433	Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS	CE	PSDB

DATA: 21/06/2011
ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 07/2011 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: APOIO PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 28000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE: 28203 – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI
Programa: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA – NACIONAL
Funcional Programática: 22.122.0393.2272.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL E DE INCLUSÃO SOCIAL - NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.2B39.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender Municípios no Estado da Bahia, de **Belmonte, Candiba, Cândido Sales, Contendas do Sincorá, Dias D' Ávila, Ipupiara, Iuiu Lajedo do Tabocal, Maquinique, Pindaí e São Gabriel**, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0041 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Paraná.
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que os municípios possam executar as obras e serviços necessários destinados a dar suporte aos turistas, brasileiros e estrangeiros, que virão ao estado por ocasião da Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1326 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Matinhos - PR.
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que o município possa executar as obras e serviços necessários destinados a dar suporte aos turistas, brasileiros e estrangeiros, que virão ao estado por ocasião da Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1934 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Ubiratã - PR.
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que o município possa executar as obras e serviços necessários destinados a dar suporte aos turistas, brasileiros e estrangeiros, que virão ao estado por ocasião da Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.2262 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Implantação do Parque Vista Alegre - Curitiba - PR.
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: *UO 54101*

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que o município possa executar as obras e serviços necessários destinados a dar suporte aos turistas, brasileiros e estrangeiros, que virão ao estado por ocasião da Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1278 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Curitiba - PR.
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que o município possa executar as obras e serviços necessários destinados a dar suporte aos turistas, brasileiros e estrangeiros, que virão ao estado por ocasião da Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4590.0041 – Qualificação de Profissionais Associados ao segmento de Turismo – No Estado do Paraná
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que o município possa executar as obras e serviços necessários destinados a dar suporte aos turistas, brasileiros e estrangeiros, que virão ao estado por ocasião da Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4038.0041 – Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional – No Estado do Paraná.
Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento: *UO 54101*

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que os municípios possam promover o turismo regional, bem como suas festas tradicionais anuais que fazem parte do calendário turístico da cidade por meio de peças publicitárias, pela internet e por veículos de comunicação diversos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA - 00014
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4620.0041 –Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – Curitiba - PR.
Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

***Cancelamento:* UO 54101**

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que os municípios possam promover o turismo regional, bem como suas festas tradicionais anuais que fazem parte do calendário turístico da cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1678 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Cascavel - PR.
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: *UO 54101*

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que o município possa executar as obras e serviços necessários destinados a dar suporte aos turistas, brasileiros e estrangeiros, que virão ao estado por ocasião da Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 07 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0672 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Maringá - PR.
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação supracitada para que o município possa executar as obras e serviços necessários destinados a dar suporte aos turistas, brasileiros e estrangeiros, que virão ao estado por ocasião da Copa do Mundo de 2014.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
21/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Município de São João de Meriti - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de São João de Meriti - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. O município de São João de Meriti fornece mão de obra no segmento turístico devido a proximidade (20km) da capital, fortalecendo a oferta de serviços. Atualmente a cidade está se desenvolvendo para oferta do turismo local, tendo como prerrogativa o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
28/06/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTERIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Municipio de Angra dos Reis - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de Angra dos Reis - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. Atualmente a cidade esta se desenvolvendo para oferta do turismo local, tendo como prerrogativa o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTERIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Municipio de Arrail do Cabo - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de Arraial do Cabo - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. Atualmente a cidade esta se desenvolvendo para oferta do turismo local, tendo como prerrogativa o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
22.06.2011	

EMENDA - 00020
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTERIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Município de Belford Roxo - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de Belford Roxo - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. Atualmente a cidade esta se desenvolvendo para oferta do turismo local, *tendo como prerrogativa* o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
22.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTERIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Municipio de Engenheiro Paulo Frontin - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de Engenheiro Paulo Frontin - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. Atualmente a cidade esta se desenvolvendo para oferta do turismo local, tendo como prerrogativa o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
22.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTERIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Municipio de Guapimirim - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de Guapimirim - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. Atualmente a cidade esta se desenvolvendo para oferta do turismo local, tendo como prerrogativa o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
22.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTERIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Municipio de Mangaratiba - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de Mangaratiba - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. Atualmente a cidade esta se desenvolvendo para oferta do turismo local, tendo como prerrogativa o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
22.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTERIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Municipio de Mesquita - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de Mesquita - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. Atualmente a cidade esta se desenvolvendo para oferta do turismo local, tendo como prerrogativa o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
22.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTERIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Municipio de Saquarema - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de Saquarema - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. Atualmente a cidade esta se desenvolvendo para oferta do turismo local, tendo como prerrogativa o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
22.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTERIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.2B39.0000 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social no Municipio de Teresopolis - RJ
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional

GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de Teresopolis - RJ em Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social. Atualmente a cidade esta se desenvolvendo para oferta do turismo local, tendo como prerrogativa o desenvolvimento local e inclusão social, qualificação, certificação, apoio à produção associada ao turismo com ações de desenvolvimento local/inclusão social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA	ASSINATURA
22.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 007/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE1

TEXTO

Programação de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)
1166.4620.0042- Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado de Santa Catarina
UO 54101- Ministério do Turismo
MA- 99 GND- 100 FTE 100
VALOR R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil de Reais)

Programação de Trabalho (CANCELAMENTO)
1166.2B39.0001-Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social- Nacional
UO 54101- Ministério do Turismo
MA- 90 GND- 100 FTE 100
VALOR R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda visa a atender o Estado de Santa Catarina, na área de promoção de eventos para a região, bem como o apoio para atrações catarinenses que fortaleçam o turismo regional, a exemplo da Escola de Ballet de Teatro Bolshoi, única do gênero fora da Federação Russa, que, com estrutura sólida e seu grau de excelência, demonstra vocação para participar das atividades artísticas e culturais a serem realizadas por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 em nosso País.
O turismo incentiva o crescimento socioeconômico e cultural local, contribuindo para a geração de empregos, rendas e beneficiando não só a população, como também aos turistas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	SC	PMDB
22/06/2011			
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 07/2011-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0054
GND/MA: 3 / 99
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.2B39.0001
GND/MA: 3 / 90
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um dos maiores destinos turísticos do mundo porém, segundo a Embratur, o crescimento e participação do turismo no PIB nacional não tem demonstrado muita força, pela falta de investimento na Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GIROTO	MS	PR

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 07/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Chapadão do Sul/MS
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.2046
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.2B39.0001
GND/MA: 3 / 90
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva apoiar o município na execução de obras de construção do Centro Cultural do Município, com ações integradas que resultem na infra-estrutura desses espaços públicos, além de visar o desenvolvimento social e a melhora da qualidade de vida, sustentabilidade e desenvolvimento do município de Chapadão do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GIROTO	MS	PR

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 07/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Campo Grande/MS
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0176
GND/MA: 3 / 99
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social - Nacional
Funcional Programática: 23.695.1166.2B39.0001
GND/MA: 3 / 90
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada visa a destinação de recursos para a promoção de eventos de caráter nacional a ser realizado no município de Campo Grande/MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Giroto	MS	PR

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 07/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0054
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: *Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social - Nacional*
Funcional Programática: 23.695.1166.2B39.0001
GND/MA: 3 / 90
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um dos maiores destinos turísticos do mundo porém, segundo a Embratur, o crescimento e participação do turismo no PIB nacional não tem demonstrado muita força, pela falta de investimento em infra-estrutura turística. O Estado de Mato Grosso do Sul vem se estruturando em função de suas riquezas naturais, a exemplo do Pantanal e Bonito, para se tornar destino turístico bem estruturado no Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Geraldo	MS	PR

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 007/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.695.1166.2B39.XXXX – Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Paraty – No Estado do Rio de Janeiro
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.128.1166.4590.0001 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo - Nacional
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Paraty faz parte de um grupo seleto de cidades indutoras do turismo no Brasil. Localizada no pé da Serra do Mar e banhada pelo oceano Atlântico é uma das cidades históricas mais belas de País que é visitada anualmente por milhares de turistas de todo o mundo. Possui riquíssimo acervo histórico com casarios e edificações antigos e bem conservados, além de teatros e bibliotecas centenárias. A capital, Rio de Janeiro, será uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol que acontecerá em 2014 e a sede das Olimpíadas 2016. Ingredientes suficientes para que se justifiquem investimentos no município, de forma a promover o aprimoramento dos processos necessários às atividades turísticas na região. Os recursos pretendidos serão utilizados para o desenvolvimento de ações que elevem os padrões de qualidade e segurança na oferta de serviços prestados aos turistas, aumentem a arrecadação municipal e capacitem os profissionais ligados às áreas de serviços, como alimentação, hospedagem, comercialização de produtos, informações, entretenimento, transporte, turismo cultural, rural, ecoturismo e aventura, esportes em terra e náutico, saúde, pesca, estudos, negócios, eventos, sol, praia e social, além da construção de parcerias para promoção, integração, cooperação e comprometimento entre os atores locais, adensamento de negócios, resgate e preservação dos valores socioculturais e ambientais da região, como uma forma de integrar e qualificar ainda mais a oferta turística local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fernando Jordão	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 007/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
UO: 54101 – *Ministério do Turismo*
FP: 23.695.1166.2B39.XXXX – Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Mangaratiba – No Estado do Rio de Janeiro
Esfera: *Fiscal*
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.128.1166.4590.0001 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo - Nacional
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Mangaratiba está localizada no litoral sul fluminense. Suas belezas naturais oferecem belas praias e Mata Atlântica preservada. É um município tipicamente residencial, possuindo grandes condomínios, hotéis e resorts de luxo. A cidade possui um enorme potencial ainda inexplorado, com localização privilegiada entre municípios ilustres e de forte apelo turístico como Angra dos Reis, Paraty e Itaguaí. A cidade do Rio de Janeiro, a apenas 100 km de distância, será uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol que acontecerá em 2014 e a sede das Olimpíadas 2016. Ingredientes suficientes que justificam investimentos no município, de forma a promover o aprimoramento dos processos necessários às atividades turísticas na região. Os recursos pretendidos serão utilizados para o desenvolvimento de ações que elevem os padrões de qualidade e segurança na oferta de serviços prestados aos turistas, aumentem a arrecadação municipal e capacitem os profissionais ligados às áreas de serviços, como alimentação, hospedagem, comercialização de produtos, informações, entretenimento, transporte, turismo cultural, rural, ecoturismo e aventura, esportes em terra e náutico, saúde, pesca, estudos, negócios, eventos, sol, praia e social, além da construção de parcerias para promoção, integração, cooperação e comprometimento entre os atores locais, adensamento de negócios, resgate e preservação dos valores socioculturais e ambientais da região, como uma forma de integrar e qualificar ainda mais a oferta turística local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fernando Jordão	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 007/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.695.1166.2B39.XXXX – Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Rio Claro – No Estado do Rio de Janeiro
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.128.1166.4590.0001 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo - Nacional
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Rio Claro é uma cidade com forte apelo turístico no Estado do Rio de Janeiro e está encravada em plena Serra do Mar. Seu imenso acervo histórico com antigos casarios, belezas e atrativos naturais compostos pela rica Mata Atlântica, são atrativos que encantam turistas brasileiros e estrangeiros. A capital, Rio de Janeiro, será uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol que acontecerá em 2014 e a sede das Olimpíadas 2016. Ingredientes suficientes para que se justifiquem investimentos no município, de forma a promover o aprimoramento dos processos necessários às atividades turísticas na região. Os recursos pretendidos serão utilizados para o desenvolvimento de ações que elevem os padrões de qualidade e segurança na oferta de serviços prestados aos turistas, aumentem a arrecadação municipal e capacitem os profissionais ligados às áreas de serviços, como alimentação, hospedagem, comercialização de produtos, informações, entretenimento, transporte, turismo cultural, rural, ecoturismo e aventura, esportes em terra e náutico, saúde, pesca, estudos, negócios, eventos, sol, praia e social, além da construção de parcerias para promoção, integração, cooperação e comprometimento entre os atores locais, adensamento de negócios, resgate e preservação dos valores socioculturais e ambientais da região, como uma forma de integrar e qualificar ainda mais a oferta turística local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fernando Jordão	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 007/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.695.1166.2B39.XXXX – Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Itaguaí – No Estado do Rio de Janeiro
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.128.1166.4590.0001 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo - Nacional
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Itaguaí, embora não possua o mesmo potencial turístico que outros municípios da Costa Verde Fluminense como Paraty e Angra dos Reis, tem diversas atrações como a Ilha da Madeira, Coroa Grande e a Ilha do Martins, que são muito visitadas, principalmente no verão. Oferece também diversas atividades ligadas ao ecoturismo como caminhadas e banhos de cachoeira nos rios Mazomba, Itinguçú e Itimirim. Existem outros potenciais, como o turismo de negócios, explorado por pequenos hotéis. Na parte histórica, a cidade tem construções que datam do século XVIII. Os sítios de lazer são os melhores exemplos do potencial turístico da cidade. Entre eles, destaca-se o Sítio Jonosake que recebe mensalmente quase 10 mil pessoas nos finais de semana em busca de diversão e arte além de trilhas pelas serras e outras atrações oferecidas em plena Mata Atlântica preservada. A capital do estado, Rio de Janeiro, será uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol que acontecerá em 2014 e a sede das Olimpíadas 2016. Ingredientes suficientes para que se justifiquem investimentos no município, de forma a promover o aprimoramento dos processos necessários às atividades turísticas na região. Os recursos pretendidos serão utilizados para o desenvolvimento de ações que elevem os padrões de qualidade e segurança na oferta de serviços prestados aos turistas, aumentem a arrecadação municipal e capacitem os profissionais ligados às áreas de serviços, como alimentação, hospedagem, comercialização de produtos, informações, entretenimento, transporte, turismo cultural, rural, ecoturismo e aventura, esportes em terra e náutico, saúde, pesca, estudos, negócios, eventos, sol, praia e social, além da construção de parcerias para promoção, integração, cooperação e comprometimento entre os atores locais, adensamento de negócios, resgate e preservação dos valores socioculturais e ambientais da região, como uma forma de integrar e qualificar ainda mais a oferta turística local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fernando Jordão	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 007/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.695.1166.2B39.XXXX – Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Angra dos Reis – No Estado do Rio de Janeiro
Esfera: *Fiscal*
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.128.1166.4590.0001 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo - Nacional
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Angra dos Reis é um dos maiores destinos indutores do turismo do País. Suas belezas naturais compostas por centenas de ilhas, praias, Mata Atlântica, além dos passeios oferecidos são atrativos que os turistas encontram em toda a região sul fluminense, onde está localizada a cidade, sendo referência e parada obrigatória aos visitantes brasileiros e estrangeiros. A cidade do Rio de Janeiro, distante 150 km de Angra, será uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol que acontecerá em 2014 e a sede das Olimpíadas 2016. Ingredientes suficientes para que se justifiquem investimentos no município, de forma a promover o aprimoramento dos processos necessários às atividades turísticas na região. Os recursos pretendidos serão utilizados para o desenvolvimento de ações que elevem os padrões de qualidade e segurança na oferta de serviços prestados aos turistas, aumentem a arrecadação municipal e capacitem os profissionais ligados às áreas de serviços, como alimentação, hospedagem, comercialização de produtos, informações, entretenimento, transporte, turismo cultural, rural, ecoturismo e aventura, esportes em terra e náutico, saúde, pesca, estudos, negócios, eventos, sol, praia e social, além da construção de parcerias para promoção, integração, cooperação e comprometimento entre os atores locais, adensamento de negócios, resgate e preservação dos valores socioculturais e ambientais da região, como uma forma de integrar e qualificar ainda mais a oferta turística local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fernando Jordão	RJ	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 07 /2011 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.2B39.0001
AÇÃO: FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL E DE INCLUSÃO SOCIAL - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O ESTADO DO CEARÁ, COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 24/06/2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 007/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.695.1166.2B39.XXXX – Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Belford Roxo – no Estado do Rio de Janeiro
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
UO: 54101 – Ministério do Turismo
FP: 23.128.1166.4590.0001 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento do Turismo - Nacional
Esfera: Fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Belford Roxo está localizada na região metropolitana do Rio de Janeiro, capital fluminense. Tem população aproximada de 500 mil habitantes e como limites, as cidades de Mesquita, Nova Iguaçu, Duque de Caxias e São João de Meriti. É um município com características residenciais e comércio local com pouca indústria. Em razão disto, a cidade é potencial exportadora de mão de obra para a Capital, tendo em vista a pouca oferta de emprego no local. A qualificação dos cidadãos para atender à demanda do turismo no Rio de Janeiro e outras cidades turísticas próximas é um dos objetivos da Administração de Belford Roxo. Como o Rio de Janeiro será uma das sedes da Copa *do Mundo de Futebol, em 2014, e sediará as Olimpíadas 2016, este é o momento oportuno para que sejam feitos os* investimentos necessários à promoção do aprimoramento dos processos destinados às atuais e futuras atividades turísticas que demandam e demandarão o Estado. Os recursos indicados serão utilizados no desenvolvimento de ações que elevem os padrões de qualidade e segurança na oferta de serviços prestados aos turistas, capacitem os profissionais ligados às áreas de serviços, como: alimentação, hospedagem, comercialização de produtos, informações, entretenimento, transporte, esportes, saúde, estudos, negócios, eventos, praia e social; além da construção de parcerias para: promoção, integração, cooperação e comprometimento entre os atores locais, adensamento de negócios, resgate e preservação dos valores socioculturais e ambientais da região, como forma de integrar e qualificar ainda mais a oferta turística como fatores de inclusão social, de crescimento e eliminação das desigualdades através da inserção dos menos assistidos no mercado de trabalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ELIANE ROLIM	RJ	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 7 / 2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO.
ACRÉSCIMO: 23.695.1166.4620.0032 – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO ESTADO ESPÍRITO SANTO.
MOD. 40
GND. 3
RP. 2
IU.0
ESF.F
FONTE. 100
VALOR: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 54101
23.695.1106.2B39.0001 – FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL E DE INCLUSÃO SOCIAL – NACIONAL.
MOD.90
GND.3
RP.2
IU.0
FONTE.100
VALOR: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA TEM POR FINALIDADE DESENVOLVER O TURISMO COMO UMA ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL, COM PAPEL RELEVANTE NA GERAÇÃO DE EMPREGO E DIVISAS, PROPORCIONANDO ASSIM, A INCLUSÃO SOCIAL.
A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTÍCOS TEM COMO ESSÊNCIA A REALIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS POSITIVAS, INTEGRANDO E VALORIZANDO AS RIQUESAS CULTURAIS E NATURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 27.06.2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 7 / 2011- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.10V0.0031 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Minas Gerais - MG
GND- 3
MOD – 40
VALOR: R$ 1.000.000

CANCELAMENTO: 23.695.1166.2B39.0001- Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
GND: 3
RP: 2
MOD:90
IU: 0
FONTE: 100
VALOR: R$ 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva atender Municípios por meio de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a competitividade turística, agregar valor à imagem do destino turístico e possibilitar aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ADEMIR CAMILO	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	07/2011-CN	

TEXTO

ACRÉSCIMO:

No Crédito Suplementar nº 07/2011, acrescenta-se o seguinte item de programação:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
23. 695. 1166. 10V0. 0035 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

Como cancelamento compensatório indica-se o seguinte item constante desse crédito:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
23. 695. 1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social - Nacional
GND: 03
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva atender Municípios por meio de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a competitividade turística, agregar valor à imagem do destino turístico e possibilitar aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 007/2011-CN
Mensagem 0046/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 07/2011

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
 Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
 UO: 54101 – Ministério do Turismo
 Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0054 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso do Sul
 GND: 4
 Modalidade: 40
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**
 Orgão: 54000 – Ministério do Turismo
 UO: 54101 – Ministério do Turismo
 Funcional Programática: 23.695.1166.2B39.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social – Nacional
 GND: 3
 Modalidade: 90
 FTE: 100
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Mato Grosso do Sul cresce anualmente no cenário turístico nacional. O Pantanal sul-mato-grossense é um dos mais visitados pontos turísticos da região centro-oeste. Por essa razão apresento emenda ao PLN nº 7/2011 visando recursos para Projetos de Infraestrutura Turística no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que a infraestrutura é condição necessária para a continuidade do desenvolvimento turístico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA: 27/06/2011 ASSINATURA: Delcídio do Amaral Gomes

Publicado no **DSF**, em 29/06/2011.